



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO

# EDITAL

-----Ilídio Granjo Vaz, Presidente da Assembleia Municipal de Mogadouro, torna público que, em cumprimento do disposto no art.º56 Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, Lei que revoga parte da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua Sessão Ordinária de 29 de setembro, tomou as seguintes deliberações:

**Moção a solicitar ao governo a abertura de alguns postos de combustível “gasóleo profissional” na zona de Mogadouro, extensível no imediato a Miranda do Douro, situados no corredor (IC5) -**  
Aprovada por unanimidade.

**Fixação das taxas de imposto municipal sobre imóveis para o ano de 2016 – IMI a cobrar em 2017 –** Aprovada por unanimidade.

**Proposta de redução do IMI nos termos do nº1 do artigo 112º - A do CIMI -** Aprovada por unanimidade.

**Emissão de certidões de reconhecimento de interesse público municipal - Decreto-Lei nº 165/14, de 05 de novembro -** aprovada por maioria com zero (0) votos contra, uma (1) abstenção e trinta e cinco (35) votos a favor.

**Agregação dos sistemas de águas e saneamento dos municípios que integram a CIM-TM -** Aprovada por unanimidade.

**Suspensão parcial do plano de pormenor do Bairro das Sortes, em Mogadouro – estabelecimento de medidas preventivas parecer ao abrigo do artigo 126.º -** Aprovada por unanimidade.

Mogadouro, 29 de setembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ilídio Granjo Vaz)